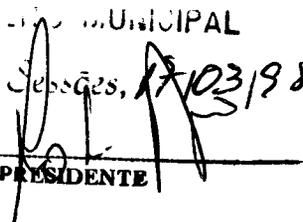




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/03/98

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 82/98

CONSIDERANDO que a Municipalidade, pelo setor competente, modificou em certas vias da cidade a permissão para estacionamento de veículos, permitindo a parada de só um lado da rua;

CONSIDERANDO que o procedimento, vai ainda mais prejudicar o comércio central, que já se encontra praticamente paralisado devido a implantação da área azul;

CONSIDERANDO que são esses comerciantes que geram empregos, impostos para o Município e que estão sendo os maiores atingidos pela mudança;

CONSIDERANDO que a medida atingiu também professores e funcionários do IEEP, Cel. Franco e Delegacia de Ensino, que foram tolidos de estacionarem nas proximidades de seus serviços;

CONSIDERANDO que nos moldes em que se encontrava implantada a área azul e que teve por finalidade o desafogamento do trânsito na área central, estava atingindo plenamente a finalidade;

CONSIDERANDO, que com as novas medidas impostas, presume-se que o objetivo da implantação da área azul, não foi tão somente para equacionar o trânsito central, mas também com o objetivo de arrecadar;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a Comissão de Trânsito do Município, com o objetivo de rever a posição tomada e para que o comércio central não sofra mais esse impacto negativo.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1998.


VALDIR ROSA
Vereador